CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 10/2021

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativo da Câmara Municipal, no período de 12 a 21 de julho de 2021, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012:

"Art. 121 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração".

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 01/07/2019 à 30/06/2020, restando vinte dias de saldo.

Miracatu, 5 de julho de 2021

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente